

Despacho: Defiro o pedido. Ao DEMAPA para as providências necessárias.

Número protocolo: 19.20.0380.0006813/2023-11  
Documento de Origem: SEI  
Assunto: Diárias e passagens  
Data do Despacho: 17/03/2023  
Nome do Requerente: CAÍQUE CAVALCANTE MAGALHÃES  
Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 5º e 6º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/2019, bem como as alterações previstas na Instrução Normativa PGJ nº 001/2023, encaminhado para fins de pagamento.

Número protocolo: 19.20.110000986.0007124/2023-35  
Documento de Origem: SEI  
Assunto: Diárias e passagens  
Data do Despacho: 23/03/2023  
Nome do Requerente: FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA  
Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (UMA) diária integral e 01 (UMA) diária parcial, nos termos do inciso I c/c o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 679,54, bem como de passagens aéreas, ao Bel. FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor do centro de formação e aperfeiçoamento funcional (ESMP), para em atenção à Convocação 004/2023, participar da ação institucional "agenda Compartilhada", a se realizar em Petrolina – PE no dia 30.03.2023, com saída no dia 29.03 e retorno no dia 01.04.2023. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.0137.0003143/2023-23  
Documento de Origem: SEI  
Assunto: Convite  
Data do Despacho: 23/03/2023  
Nome do Requerente: COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE DO CNMP  
Despacho: Autorizo o afastamento. Tramitando via SEI nº 19.20.0524.0006257/2023-59. à CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 19.20.0524.0006257/2023-59  
Documento de Origem: SEI  
Assunto: Diárias e passagens  
Data do Despacho: 23/03/2023  
Nome do Requerente: JOSÉ DA COSTA SOARES  
Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 02 (DUAS) diárias integrais e 01 (UMA) diária parcial, nos termos do inciso I c/c o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 2.660,37, bem como de passagens aéreas, ao Bel. JOSÉ DA COSTA SOARES, 1º Promotor de Justiça de Igarassu, para, na qualidade coordenador do Núcleo do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do MPPE, participar do Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural, a se realizar em Ouro Preto – MG nos dias 04 e 05.04.2023, com saída no dia 03.04 e retorno no dia 05.04.2023. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES  
Promotora de Justiça  
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em exercício

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### AVISO CSMP Nº 50/2023 Recife, 24 de março de 2023

De ordem do Excelentíssimo Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA – Corregedor-Geral -, Drª. LÚCIA DE ASSIS, Dr. SÍLVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA e a Presidente da Associação do Ministério Público – AMPPE, a realização da 05ª Sessão Ordinária/2023, que ocorrerá de forma presencial, conforme Portaria Conjunta PGJ-CGMP nº 007/2022, no dia 29/03/2023, quarta-feira, às 14h, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, nº. 511 – térreo – Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, bairro Santo Antônio, nesta cidade, tendo a seguinte pauta, em anexo:

Pauta da 5ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada presencialmente, no dia 29/03/2023, às 14h:

- I – Comunicações da Presidência;
- II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE;
- III – Aprovação das Atas das 4ª e 5ª Sessões Extraordinárias/2023;
- IV – Processos apreciados nas 9ª, 10ª e 11ª Sessões Virtuais/2023;
- V – Informações constantes da pauta (Anexo I);
- VI – Julgamento do Processo SIM 01998.000.359/2021 – Relatora: Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO;
- VII – Julgamento do Processo SEI 19.20.0739.0006936/2023-35 – Relatora: Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO;
- VIII – Julgamento do Processo SEI 19.20.1253.0003407/2023-17 – Relator: Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES;
- IX – Julgamento do Processo SIM 02019.000.071/2023 – Relator: Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES;

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães  
Promotora de Justiça  
Secretária do CSMP

### AVISO CSMP Nº 51/2023 Recife, 24 de março de 2023

De ordem do Excelentíssimo Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, convocamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA – Corregedor-Geral -, Drª. LUCIA DE ASSIS, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA e convidamos a Presidente da Associação do Ministério Público – AMPPE, à realização da 6ª Sessão Extraordinária/2023, que ocorrerá de forma mista, no dia 03/04/2023, segunda-feira, das 9h às 15h, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, nº. 511 – térreo – Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, bairro Santo Antônio, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 6ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada de forma mista, no dia 03/04/2023, das 09h às 15h:

I – Eleição para indicação de membro do Ministério Público de Pernambuco a ser considerado na escolha e indicação para

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Renato da Silva Filho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Hélio José de Carvalho Xavier  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:  
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães  
COORDENADORA DE GABINETE  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDOR  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho  
(Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Sílvio José Menezes Tavares  
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos  
Giani Maria do Monte Santos  
Edson José Guerra  
Lúcia de Assis  
Aguinaldo Fenelon de Barros  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

compor o Conselho Nacional do Ministério Público, a ser realizada no dia 03 de abril de 2023, com início às 9h e término às 15h, inclusive por videoconferência,

Recife, 24 de março de 2023.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães  
Promotora de Justiça  
Secretária do CSMP

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**AVISO Nº SUBADM nº 017 /2023**  
**Recife, 22 de março de 2023**

A V I S O SUBADM nº 017 /2023

O Subprocurador Geral de Justiça em Assuntos Administrativos avisa aos Agentes Supridos do Ministério Público de Pernambuco que, a Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade – CMFC encontra-se disponível para qualquer esclarecimento quanto à atualização dos valores para concessão de suprimento individual, referente ao Exercício de 2023, boletim nº 002/2023 da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, orientação ao gestor.

Informações ligar para 99194-2294.

Recife, 22 de março de 2023.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER  
Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº SUBADM 353/2023**  
**Recife, 24 de março de 2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor do e-mail enviado pela Coordenadoria Administrativa da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 280/2023 de 07/03/2023 para:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de março de 2023.

Hélio José de Carvalho Xavier  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA Nº SUBADM 354/2023**

**Recife, 24 de março de 2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor das comunicações enviadas pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da 6ª Circunscrição com Sede em Caruaru;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 241/2023 de 28/02/2023 para:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de março de 2023.

Hélio José de Carvalho Xavier  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA Nº SUBADM 355/2023**

**Recife, 24 de março de 2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

CONSIDERANDO que o art. 20 da RES CPJ nº 006/2017 determina a designação de servidores para auxiliar os membros no exercício da atividade de plantão ministerial, mediante escala, além do apoio logístico adequado;

CONSIDERANDO a IN PGJ Nº 05/2021 de 22/12/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 23/12/2021;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de ABRIL DE 2023, conforme discriminado a seguir:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível serão convertidos em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de março de 2023.

Hélio José de Carvalho Xavier

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:  
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães  
COORDENADORA DE GABINETE  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDOR  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Sílvio José Menezes Tavares  
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos  
Giani Maria do Monte Santos  
Edson José Guerra  
Lúcia de Assis  
Aguinaldo Fenelon de Barros  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

## ANEXO DO AVISO nº 50/2023-CSMP

## Anexo I

## V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's:

Nº	Arquimedes/SIIG/SIM	Interessada:	Portaria de Instauração do:
1.	02291.000.013/2020	4ª PJ Arcoverde	IC 02291.000.013/2020
2.	02291.000.082/2021	4ª PJ Arcoverde	IC 02291.000.082/2021
3.	01693.000.154/2022	PJ Pedra	IC 01693.000.154/2022
4.	01907.000.021/2023	5ª PJDC Olinda	PA 01907.000.021/2023
5.	01876.000.772/2022	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.772/2022
6.	01669.000.193/2022	PJ Itamaracá	IC 01669.000.193/2022
7.	01907.000.022/2023	5ª PJDC Olinda	PA 01907.000.022/2023
8.	02199.000.168/2022	2ª PJ Cível de São Lourenço da Mata	IC 02199.000.168/2022
9.	01979.000.010/2023	5ª PJDC Olinda	PA 01979.000.010/2023
10.	01927.000.079/2023	5ª PJDC Olinda	PA 01927.000.079/2023
11.	02160.000.128/2021	4ª PJ Abreu e Lima	IC 02160.000.128/2021
12.	02160.000.062/2021	4ª PJ Abreu e Lima	IC 02160.000.062/2021
13.	02286.000.029/2022	4ª PJ Arcoverde	IC 02286.000.029/2022
14.	02291.000.090/2022	4ª PJ Arcoverde	IC 02291.000.090/2022
15.	02242.000.070/2022	2ª PJ Cível de Santa Cruz do Capibaribe	PP 02242.000.070/2022
16.	02412.000.465/2022	2ª PJ Cível de Santa Cruz do Capibaribe	PA 02412.000.465/2022
17.	02412.000.396/2022	2ª PJ Cível de Santa Cruz do Capibaribe	IC 02412.000.396/2022
18.	02412.000.165/2022	2ª PJ Cível de Santa Cruz do Capibaribe	PA 02412.000.165/2022
19.	01563.000.001/2023	PJ Gameleira	PA 01563.000.001/2023
20.	02412.000.113/2022	2ª PJ Cível de Santa Cruz do Capibaribe	IC 02412.000.113/2022
21.	02412.000.088/2022	2ª PJ Cível de Santa Cruz do Capibaribe	IC 02412.000.088/2022
22.	01876.000.782/2022	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.782/2022
23.	02412.000.436/2022	2ª PJ Cível de Santa Cruz do Capibaribe	PP 02412.000.436/2022
24.	01866.000.119/2022	1ª PJDC Caruaru	IC 01866.000.119/2022
25.	01871.000.054/2022	2ª PJDC Caruaru	IC 01871.000.054/2022
26.	02286.000.050/2022	4ª PJ Arcoverde	IC 02286.000.050/2022
27.	02286.000.035/2022	4ª PJ Arcoverde	IC 02286.000.035/2022

28.	02140.000.349/2022	2ª PJ Jaboatão dos Guararapes	IC 02140.000.349/2022
29.	02140.000.055/2022	2ª PJ Jaboatão dos Guararapes	IC 02140.000.055/2022
30.	02324.000.021/2022	2ª PJ Cabo de Santo Agostinho	IC 02324.000.021/2022
31.	02326.000.569/2022	2ª PJ Cabo de Santo Agostinho	IC 02326.000.569/2022
32.	02053.002.794/2022	19ª PJDC Capital	IC 02053.002.794/2022
33.	02142.000.098/2022	2ª PJ Jaboatão dos Guararapes	IC 02142.000.098/2022
34.	02142.000.104/2022	4ª PJ Jaboatão dos Guararapes	IC 02142.000.104/2022
35.	01891.000.397/2023	29ª PJDC Capital	PA 01891.000.397/2023
36.	01848.000.059/2022	3ª PJDC Caruaru	IC 01848.000.059/2022
37.	01891.000.551/2023	29ª PJDC Capital	PA 01891.000.551/2023
38.	01613.000.003/2023	PJ São José do Belmonte	PA 01613.000.003/2023
39.	01695.000.132/2022	1ª PJ Petrolândia	PP 01695.000.132/2022
40.	02286.000.018/2021	4ª PJ Arcoverde	IC 02286.000.018/2021
41.	02286.000.028/2022	4ª PJ Arcoverde	IC 02286.000.028/2022
42.	02291.000.104/2022	4ª PJ Arcoverde	IC 02291.000.104/2022
43.	02288.000.198/2022	1ª PJ Arcoverde	PA 02288.000.198/2022
44.	02160.000.160/2021	4ª PJ Abreu e Lima	IC 02160.000.160/2021
45.	01876.000.781/2022	3ª PJDC Caruaru	IC 01876.000.781/2022
46.	02195.000.005/2023	3ª PJ Cível de São Lourenço da Mata	PA 02195.000.005/2023
47.	02328.001.031/2022	3ª PJDC Cabo de Santo de Agostinho	IC 02328.001.031/2022
48.	01891.000.550/2023	29ª PJDC Capital	PA 01891.000.550/2023
49.	02142.000.341/2022	4ª PJ Jaboatão dos Guararapes	IC 02142.000.341/2022
50.	02142.000.407/2022	4ª PJ Jaboatão dos Guararapes	IC 02142.000.407/2022
51.	01890.000.030/2023	29ª PJDC Capital	PA 01890.000.030/2023
52.	02090.000.084/2022	3ª PJDC Garanhuns	IC 02090.000.084/2022
53.	01648.000.003/2023	PJ Camocim de São Félix	PA 01648.000.003/2023
54.	02291.000.086/2022	4ª PJ Arcoverde	IC 02291.000.086/2022
55.	02286.000.030/2022	4ª PJ Arcoverde	IC 02286.000.030/2022
56.	02286.000.045/2022	4ª PJ Arcoverde	IC 02286.000.045/2022
57.	01646.000.044/2022	PJ Caetés	IC 01646.000.044/2022
58.	01532.000.019/2023	PJ Afrânio	PA 01532.000.019/2023
59.	02286.000.019/2021	4ª PJ Arcoverde	IC 02286.000.019/2021

60.	02349.000.014/2022	4ª PJ Cível de Vitória de Santo Antão	IC 02349.000.014/2022
61.	01878.000.631/2022	6ª PJDC Caruaru	PA 01878.000.631/2022
62.	01927.000.053/2023	5ª PJDC Olinda	PA 01927.000.053/2023
63.	02349.000.001/2022	4ª PJ Cível de Vitória de Santo Antão	IC 02349.000.001/2022
64.	02142.000.120/2022	4ª PJ Jaboatão dos Guararapes	IC 02142.000.120/2022
65.	02142.000.188/2022	4ª PJ Jaboatão dos Guararapes	IC 02142.000.188/2022
66.	02053.002.804/2022	19ª PJDC Capital	IC 02053.002.804/2022
67.	02053.002.769/2022	19ª PJDC Capital	IC 02053.002.769/2022
68.	02053.000.402/2023	19ª PJDC Capital	IC 02053.000.402/2023
69.	02053.000.371/2023	19ª PJDC Capital	IC 02053.000.371/2023
70.	02088.000.802/2022	1ª PJ Garanhuns	PA 02088.000.802/2022
71.	02019.001.015/2022	12ª PJDC Capital	PA 02019.001.015/2022
72.	02019.001.062/2022	12ª PJDC Capital	PA 02019.001.062/2022
73.	02019.001.152/2022	12ª PJDC Capital	PA 02019.001.152/2022
74.	02058.000.024/2023	10ª PJDC Capital	PA 02058.000.024/2023
75.	01876.000.747/2022	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.747/2022
76.	01884.000.702/2022	6ª PJDC Caruaru	PA 01884.000.702/2022
77.	02048.000.056/2022	3ª PJ Igarassu	IC 02048.000.056/2022
78.	01557.000.004/2023	PJ Cupira	PA 01557.000.004/2023
79.	01848.000.186/2021	3ª PJDC Caruaru	IC 01848.000.186/2021
80.	01876.000.592/2021	3ª PJDC Caruaru	IC 01876.000.592/2021
81.	01876.000.754/2022	3ª PJDC Caruaru	PP 01876.000.754/2022
82.	02142.000.407/2022	4ª PJ Jaboatão dos Guararapes	IC 02142.000.407/2022
83.	01876.000.222/2021	3ª PJDC Caruaru	IC 01876.000.222/2021
84.	01891.000.457/2023	29ª PJDC Capital	PA 01891.000.457/2023
85.	01688.000.088/2022	PJ Orobó	IC 01688.000.088/2022
86.	01688.000.064/2022	PJ Orobó	IC 01688.000.064/2022
87.	01876.000.222/2021	3ª PJDC Caruaru	IC 01876.000.222/2021
88.	01538.000.002/2023	PJ Belém de Maria	PA 01538.000.002/2023
89.	01538.000.003/2023	PJ Belém de Maria	PA 01538.000.003/2023
90.	01973.000.566/2022	3ª PJDC Paulista	PA 01973.000.566/2022
91.	01973.000.588/2022	3ª PJDC Paulista	PA 01973.000.588/2022
92.	02090.000.106/2022	2ª PJDC Garanhuns	IC 02090.000.106/2022
93.	01839.000.006/2023	1ª PJDC Petrolina	IC 01839.000.006/2023
94.	02144.000.204/2022	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02144.000.204/2022
95.	01939.000.122/2022	1ª PJ Salgueiro	IC 01939.000.122/2022

96.	01660.000.309/2022	PJ Flores	IC 01660.000.309/2022
97.	01664.000.044/2021	PJ Ibimirim	IC 01664.000.044/2021
98.	01877.000.349/2022	4ª PJDC Petrolina	PP 01877.000.349/2022
99.	01891.000.620/2023	29ª PJDC Capital	PA 01891.000.620/2023
100.	01891.000.562/2023	29ª PJDC Capital	PA 01891.000.562/2023
111.	02014.000.439/2022	30ª PJDC Capital	IC 02014.000.439/2022
112.	02011.000.418/2022	PJDC Capital	PP 02011.000.418/2022
113.	02019.001.010/2022	12ª PJDC Capital	PA 02019.001.010/2022
114.	02019.000.031/2023	12ª PJDC Capital	PA 02019.000.031/2023
115.	01876.000.657/2022	3ª PJDC Caruaru	PP 01876.000.657/2022
116.	01681.000.005/2022	PJ Lagoa Grande	IC 01681.000.005/2022
117.	01879.000.445/2022	19ª PJDC Capital	IC 01879.000.445/2022
118.	02305.000.004/2023	3ª PJ Palmares	PA 02305.000.004/2023

**V.II – Conversão de PP's em IC's:**

Nº	Arquimedes/SIIG/SIM	Interessada:	Comunicação de Conversão do:
1.	01975.000.226/2022	4ª PJDC Paulista	PP em IC
2.	01975.000.225/2022	4ª PJDC Paulista	PP em IC
3.	01926.000.052/2022	4ª PJDC Olinda	PP em IC
4.	02009.000.349/2022	35ª PJDC Capital	PP em IC
5.	01926.000.031/2022	4ª PJDC Olinda	PP em IC
6.	01926.000.027/2022	4ª PJDC Olinda	PP em IC
7.	01923.000.241/2022	4ª PJDC Olinda	PP em IC
8.	01695.000.010/2022	1ª PJ Petrolândia	PP em IC

**V.III – Prorrogação de Prazo:**

Nº	Arquimedes/SIIG/SIM	Interessada:	Comunica Prorrogação de Prazo do:
1.	01897.000.061/2021	1ª PJDC Olinda	IC 01897.000.061/2021
2.	02246.000.012/2021	PJ Ribeirão	IC 02246.000.012/2021
3.	01729.000.022/2020	PJ Águas Belas	IC 01729.000.022/2020
4.	01729.000.025/2020	PJ Águas Belas	IC 01729.000.025/2020
5.	01876.000.340/2022	3ª PJDC Caruaru	PP 01876.000.340/2022
6.	01657.000.142/2020	1ª PJ Custódia	IC 01657.000.142/2020
7.	02053.000.146/2022	16ª PJDC Capital	IC 02053.000.146/2022
8.	01558.000.003/2020	1ª PJ Custódia	PA 01558.000.003/2020
9.	02053.001.857/2020	17ª PJDC Capital	IC 02053.001.857/2020
10.	02326.001.560/2021	2ª PJDC Cabo de Santo Agostinho	IC 02326.001.560/2021
11.	02055.000.078/2021	31ª PJDC Capital	IC 02055.000.078/2021
12.	02009.000.126/2020	20ª PJDC Capital	IC 02009.000.126/2020
13.	02009.000.135/2020	20ª PJDC Capital	IC 02009.000.135/2020
14.	02009.000.143/2020	20ª PJDC Capital	IC 02009.000.143/2020
15.	01674.000.200/2021	PJ Joaquim Nabuco	IC 01674.000.200/2021
16.	01657.000.106/2020	1ª PJ Custódia	IC 01657.000.106/2020
17.	02009.000.137/2022	20ª PJDC Capital	PA 02009.000.137/2022
18.	02256.000.040/2022	2ª PJ Pesqueira	PA 02256.000.040/2022
19.	01920.000.372/2021	2ª PJDC Olinda	PA 01920.000.372/2021

20.	01920.000.052/2020	2ª PJDC Olinda	PA 01920.000.052/2020
21.	01920.000.512/2021	2ª PJDC Olinda	PA 01920.000.512/2021
22.	01939.000.125/2020	1ª PJ Salgueiro	IC 01939.000.125/2020
23.	02009.000.327/2020	PJDC Capital	IC 02009.000.327/2020
24.	02332.000.072/2021	PJ Escada	IC 02332.000.072/2021
25.	02332.000.071/2021	PJ Escada	IC 02332.000.071/2021
26.	02332.000.067/2021	PJ Escada	IC 02332.000.067/2021
27.	02332.000.064/2021	PJ Escada	IC 02332.000.064/2021
28.	02332.000.065/2021	PJ Escada	IC 02332.000.065/2021
29.	02332.000.066/2021	PJ Escada	IC 02332.000.066/2021

**V.IV – Termo de Ajustamento de Conduta - TAC:**

Nº	Arquimedes/SIIG/SI M	Interessada:	Assunto:
1.	02053.001.566/2020	18ª PJDC Capital	TAC firmado no procedimento nº 02053.001.566/2020

**V.V – Suspeição:**

Nº	Arquimedes/SEI/SIM/PJE	Interessada:	Assunto:
1.	0022190-06.2022.8.17.9000	Procuradoria de Justiça Cível	Comunica averbação de suspeição no Processo nº 0022190-06.2022.8.17.9000
2.	19.20.0561.0006851/2023-53	2ª PJ Carpina	Comunica de averbação de suspeição no SIM 02207.000.040/2023
3.	19.20.0619.0007097/2023-10	46ª PJ Criminal	Comunica averbação de suspeição no processo criminal nº 00077674-90.2014.8.17.0001

**V.VI – Recomendação:**

Nº	Arquimedes/SIIG/SIM	Interessada:	Assunto:
1.	02271.000.143/2020	1ª PJ Surubim	Recomendação no SIM nº 01/2023
2.	02338.000.001/2023	1ª PJ Cível de Vitória de Santo Antão	Recomendação no SIM nº 02338.000.001/2023
3.	02075.000.022/2023	PJDC Goiana	Recomendação no SIM nº 02075.000.022/2023
4.	S/N	PJ Petrolândia	Recomendação nº 002/2023

**V.VII – Diversos:**

Nº	Arquimedes/SIIG/SIM	Interessada:	Assunto:
1.	02009.000.240/2023	20ª PJDC Capital	Migração do IC 09/2023 para o SIM nº 02009.000.240/2023
2.	02009.000.241/2023	20ª PJDC Capital	Migração do IC 10/2023 para o SIM nº 02009.000.241/2023
3.	02009.000.242/2023	20ª PJDC Capital	Migração do IC 11/2023 para o SIM nº 02009.000.242/2023

4.	02009.000.243/2023	20ª PJDC Capital	Migração do IC 12/2023 para o SIM nº 02009.000.243/2023
5.	02009.000.244/2023	20ª PJDC Capital	Migração do IC 13/2023 para o SIM nº 02009.000.244/2023
6.	02009.000.269/2023	35ª PJDC Capital	Migração do IC 10/2023 para o SIM nº 02009.000.269/2023
7.	02332.000.070/2021	PJ Escada	Migração do IC 009/2018 para o SIM nº 02332.000.070/2021
8.	02332.000.069/2021	PJ Escada	Migração do IC 05/2015 para o SIM nº 02332.000.069/2021
9.	02009.000.270/2023	35ª PJDC Capital	Migração do IC 12/2023 para o SIM nº 02009.000.270/2023
10.	02009.000.268/2023	35ª PJDC Capital	Migração do IC 11/2023 para o SIM nº 02009.000.268/2023
11.	02009.000.272/2023	35ª PJDC Capital	Migração do IC 13/2023 para o SIM nº 02009.000.272/2023
13.	02009.000.273/2023	35ª PJDC Capital	Migração do IC 14/2023 para o SIM nº 02009.000.273/2023
14.	01631.000.040/2023	PJ Afrânio	Migração do IC 14/2016 para o SIM nº 01631.000.040/2023
15.	02009.000.274/2023	35ª PJDC Capital	Migração do IC 15/2023 para o SIM nº 02009.000.274/2023